

PL 3.635/2019

Autor: Carla Zambelli

Data da 18/06/2019

Apresentação:

Ementa: Garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto

cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4126/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 12/07/2019